



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-SR/PF/DF**  
**FASE DE HABILITAÇÃO: 23/05/2022**

**1. Da Comissão de Licitação:** Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (23/05/2022), às quatorze horas (14:00h), horário oficial de Brasília/DF, na Sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal – SR/PF/DF, no endereço Complexo do Setor Policial Sul, localizado no SAIS – Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 07, Lote 23, Edifício Sede da SR-PF-DF, Brasília-DF, CEP 70.610-902, reuniram-se a Presidente da Comissão deste órgão, Juliana Lima Montalvão, Agente Administrativa, matrícula PF nº 12.777 e os respectivos membros designados pela Portaria nº 826/2022-SR/PF/DF: Eliezer Gentil de Souza, Agente Administrativo, matrícula PF 12.638; e Thiago Santos da Cunha, Engenheiro (Engenheiro Civil), matrícula PF 20.094.

**2. Do início da sessão:** Às 14:02h deste dia, iniciou-se a sessão pública. No ato, estiveram presente(s) o(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s):

2.1 - THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Sr.(a) Acácio da Silva Santos (titular), CPF 292.864.251-04.

2.2 - ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI, Sr.(a) Jaqueline Alves Rocha (titular), CPF 724.651.151-20.

**3. Do credenciamento de licitantes e da consulta às condições de participação:** Iniciaram-se os trabalhos credenciando-se os participantes no sistema Comprasnet, com o CNPJ das empresas e o CPF dos respectivos administradores. Houve quatro licitantes credenciados e, em seguida, foram dispostos à vista dos presentes os envelopes fechados e lacrados, tal como recebidos neste órgão até a data e horário de abertura da sessão pública. Passou-se então à verificação prévia de eventual descumprimento das condições de participação, com consulta a cadastros SICAF, CEIS, CNJ e TCU em nome das empresas (CNPJ) e também de seus sócios majoritários (CPF). Após, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das 4 (quatro) empresas credenciadas.

**4. Da abertura dos Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Às 14:15h, foi aberto o envelope nº 1 da empresa THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo conteúdo foi rubricado e submetido à análise da Comissão. Com base nas exigências do Edital e análises da área técnica, a Comissão verificou a ausência dos documentos técnicos referentes aos subitens 7.7.2 e 7.7.4.6, o que fez a documentação restar não aprovada e a empresa inabilitada. O representante legal acompanhou o ato.

Às 14:35h, foi aberto o envelope nº 1 da empresa ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI, cujo conteúdo foi rubricado e submetido à análise da Comissão. Com base nas exigências do Edital e análises da área técnica, a Comissão verificou a ausência dos documentos contábeis na forma da lei referentes aos subitens 7.5.1, 7.6.1 e 7.6.2, o que fez a documentação restar não aprovada e a empresa inabilitada. A representante legal acompanhou o ato. O representante da empresa THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA estava no local durante a abertura do envelope, mas retirou-se da sessão às 15:00h, não acompanhando o desfecho das análises. Permaneceu no local apenas a licitante ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI que acompanhou os atos posteriores até às 15:50h.

Às 15:10h, foi aberto o envelope nº 1 da empresa TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, cujo conteúdo foi rubricado e submetido à análise da Comissão. Com base nas exigências do Edital e análises da área técnica, a Comissão verificou a ausência da declaração complementar referente aos subitens 7.1.5, o que fez a documentação restar não aprovada e a empresa inabilitada. Na ocasião da abertura do envelopes, apenas a representante da empresa ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI estava no local e acompanhou o ato, tendo se retirado às 15:50h, não acompanhando o desfecho das análises.

Às 15:25h, foi aberto o envelope nº 1 da empresa SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, cujo conteúdo foi rubricado e submetido à análise da Comissão. Com base nas exigências do Edital e análises da área técnica, a Comissão verificou-se a presença dos documentos exigidos, o que fez a documentação restar aprovada e a empresa habilitada. A representante da empresa ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI estava no local durante a abertura do envelope, mas retirou-se da sessão às 15:50h, não tendo acompanhado o desfecho das análises e o fim dos trabalhos da Comissão, que assim se resumem:

Classificação da fase de habilitação		
Em condição de participar?	Empresa	Conclusão da fase de habilitação
Sim	24.906.430/0001-35 - THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Inabilitada (não cumpriu subitens 7.7.2 e 7.7.4.6)
Sim	22.529.579/0001-17 - ASPECTUS ARQUITETURA EIRELI	Inabilitada (não cumpriu subitens 7.5.1, 7.6.1 e 7.6.2)
Não	36.784.171/0001-04 - TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	Inabilitada (não cumpriu subitens 7.1.5)
Sim	40.209.652/0001-55 - SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.EPP	Habilitada

**5. Do resultado e encerramento:** Considerando as análises e providências realizadas e, nada mais havendo a declarar, a Comissão encerrou os trabalhos da sessão pública às 18:00h do dia 23/05/2022. Devido a limitações sistêmicas no fim do horário de expediente e em razão da necessidade de se digitalizar os conteúdos dos envelopes nº 1, lavrou-se a presente Ata complementar para divulgação isonômica e transparente dos atos no dia útil subsequente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2022/distrito-federal/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-no-1-2022-sr-pf-df>.

Brasília/DF,

(datado e assinado eletronicamente)  
JULIANA LIMA MONTALVAO  
Presidente da Comissão de Licitação

(datado e assinado eletronicamente)  
ELIEZER GENTIL DE SOUZA  
Presidente Substituto / Membro

(datado e assinado eletronicamente)  
THIAGO SANTOS DA CUNHA  
Engenheiro / Especialista/técnico



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LIMA MONTALVAO, Agente Administrativo(a)**, em 24/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SANTOS DA CUNHA, Engenheiro (a)**, em 24/05/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Agente Administrativo(a)**, em 27/05/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23408000** e o código CRC **7099FF13**.